



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)
Para fins eleitorais

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 30/07/2026) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **CASSIA GOMES DOS SANTOS**, CPF nº 47085088249, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2026-G912-EBCE-8EQL-8ZNL**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
SEEU (Base de dados atualizada em: 30/07/2026)

Observações:

O(s) processo(s) consignado(s) nesta certidão não importam necessariamente em restrição para nomeação e/ou exercício de cargo em comissão ou função gratificada; devendo as informações ser analisadas individualmente por meio de consulta processual no site: www.tjro.jus.br.

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas: 7 Pessoas Selecionadas: 2 Consultou Processos: 5 Total Processos: 1 Processos Selecionados: 0 Tipo Pessoa: F

Crterios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO. SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

66, 7, 108, 311, 172, 282, 300, 112, 157, 22, 229, 118, 59, 63, 64, 110, 385, 153, 272, 426, 12088, 65, 407, 11957, 89, 167, 81, 113, 241, 283, 291, 152, 154, 1977, 37, 129, 267, 396, 170, 11396, 163, 171, 156, 114, 119, 12086, 120, 12, 8, 151, 166, 302, 83, 11037, 111.